

**Resolução nº 191 de 02 de março de 2019**

*Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

**CONSIDERANDO** que a Proposta Orçamentária do exercício de 2019 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 2ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o parecer nº. 001/2019, da Comissão de Tomada de Contas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região para o exercício de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2019

**Econ. Francisco de Assis Mourão Júnior**  
**Presidente**  
**CORECON-AM nº 2.204**